EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO:	P2
PROTOCOLO GERAL:	12348/13
NÚMERO PRÓPRIO:	259/13.
DATA PROTOCOLO:	07/10/13

@ 10:26 hs -

PROJETO DE LEI N. _____/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1°. - Fica denominada como Rua **"Pedro Paulo A. R. Nascimento"**, a Projetada 7, que se inicia na Rua João Afonso de Miranda, sendo seu término sem saída, no Bairro Ruy Pinto Bandeira.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 02 de outubro de 2013.

DAVID ALBERTO LOSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"